



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 04 de junho de 2024 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 727

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021





Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 04 de junho de 2024 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 727

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Comunicados	3
Terceiro Setor	4
Homologação	4

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 10.269, DE 3 DE JUNHO DE 2024.**

Admite servidora por concurso público para o emprego público que especifica.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica admitida a Sra.KATHLEEN CRISTINA DE CAMARGO, Matrícula nº 4752, para provimento do emprego público permanente de AGENTE DO EXECUTIVO I – ZELADOR (FAXINA E COPA), classificado na referência “I-A”, da Escala Padrão de Vencimentos desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir de 5 de junho de 2024.

Art. 2º A admissão especificada no artigo anterior está embasada na habilitação da candidata de acordo com a classificação final do Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Decreto nº 6.424, de 21 de novembro de 2023.

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
3 de junho de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Licitações e Contratos**Comunicados****PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA****AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL Nº 050/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO Nº 90045/2024**

OBJETO: Aquisição de dieta enteral ou oral e leite em pó. A realização da sessão será no dia 19 de junho de 2024, às 8:30 horas, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

EDITAL Nº 051/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO Nº 90046/2024

OBJETO: Aquisição de diversos medicamentos injetáveis. A realização da sessão será no dia 20 de junho de 2024, às 8:30 horas, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Os editais completos estão disponíveis para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.barrabonita.sp.gov.br/transparencia/editais-e-licitacoes e www.gov.br/compras/pt-br. Barra Bonita, 03 de junho de 2024. José Luis Rici - Prefeito Municipal.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024

O Município da Estância Turística de Barra Bonita torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberto processo administrativo de CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO de operadoras de planos de saúde devidamente autorizadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, objetivando a comercialização de plano de saúde na modalidade coletivo empresarial para a prestação de serviços de assistência à saúde suplementar com atendimento médico-hospitalar e ambulatorial, a ser prestada aos servidores ativos e inativos, seus dependentes e aos pensionistas da Prefeitura do Município da Estância Turística de Barra Bonita - SP. Os documentos, deverão ser protocolados até às 9:00 (nove) horas do dia 27 de junho de 2024, no Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita, localizado na Praça Nhonhô de Salles, 1130 - Centro, Barra Bonita - SP, 17340-029.

O edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.barrabonita.sp.gov.br/transparencia/editais-e-licitacoes. Barra Bonita, 03 de junho de 2024. José Luis Rici - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Eletrônico nº 90037/2024, cujo objeto é o Registro de Preços, objetivando a aquisição de peças e acessórios de reposição originais de mecânica destinados aos veículos pesados, pertencentes da frota do município da Estância Turística de Barra Bonita, tudo conforme Anexo I - Termo de Referência, na data de 28/05/2024, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, Homologo todo o procedimento, adjudicando o objeto, e autorizo a aquisição das empresas Empresa: Marbrus Comercial de Peças e Acessórios Ltda. EPP, Lote I (itens 01 a 95), no valor total de R\$ 118.272,3486 - Percentual de Desconto: 86%; Lote II (itens 96 a 189), no valor total de R\$ 122.089,9526 - Percentual de Desconto: 86%; Lote III (itens 190 a 283), no valor total de R\$ 127.668,2386 - Percentual de Desconto: 86%; Lote IV (itens 284 a 377), no valor total de R\$ 125.644,9656 - Percentual de Desconto: 86%; Lote V (itens 378 a 475), no valor total de R\$ 209.489,175 - Percentual de Desconto: 86%; Lote VI (itens 476 a 573), no valor total de R\$ 206.977,141 - Percentual de Desconto: 86%; Lote VII (itens 574 a 671), no valor total de R\$ 206.432,891 - Percentual de Desconto: 86%; Lote VIII (itens 672 a 732), no valor total de R\$ 94.968,8508 - Percentual de Desconto:



88%; Lote IX (itens 733 a 793), no valor total de R\$ 97.195,29 – Percentual de Desconto: 85%; Lote X (itens 794 a 854), no valor total de R\$ 86.937,8636 – Percentual de Desconto: 86%; Lote XI (itens 855 a 915), no valor total de R\$ 82.882,293 – Percentual de Desconto: 87%; Lote XII (itens 916 a 976), no valor total de R\$ 87.669,029 – Percentual de Desconto: 86%; Lote XIV (itens 1038 a 1067), no valor total de R\$ 139.677,00 – Percentual de Desconto: 50%; Lote XV (itens 1068 a 1083), no valor total de R\$ 36.579,4849 – Percentual de Desconto: 51%; Empresa: Agrotorque Peças e Serviços Ltda. ME, Lote XIII, (itens 977 a 1037), no valor total de R\$ 128.820,1227 – Percentual de Desconto: 77%, com todas as demais condições conforme edital. Barra Bonita, 03 de junho de 2024. José Luís Rici. Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 151/2024; Pregão Presencial nº 034/2022; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Gente Seguradora S/A; Objeto: Atendendo solicitação do Setor de Patrimônio e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o contrato, visando a continuidade dos serviços já contratados, agora reajustada pelo índice oficial IPCA; Valor do Contrato: R\$ 4.354,89; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 27/05/2024.

Extrato de Contrato: Contrato nº 152/2024; Concorrência Eletrônica nº 90002/2024; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Idealiza Construtora Ltda Epp; Objeto: Execução de serviços visando a reforma e adequação do Salão Comunitário da Cohab, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, tudo conforme planilha orçamentária, memorial descritivo e de cálculo, cronograma físico financeiro e projeto; Valor do Contrato: R\$ 574.200,00; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 28/05/2024.

Terceiro Setor

Homologação

A Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita torna público, para ciência dos interessados, a **HOMOLOGAÇÃO** da Dispensa de Chamamento Público:

Dispensa de Chamamento Público do Terceiro Setor nº 06/2024.

Face ao constante dos autos referentes ao procedimento de Dispensa de Chamamento Público nº 06/2024, **HOMOLOGO**, para todos os efeitos, o resultado do presente procedimento, adjudicando o seu objeto, nos termos do artigo 27, § 4º c/c artigo 32, § 4º, ambos da Lei Federal nº 13.019/2014, conforme a habilitação apurada no referido procedimento administrativo. Barra Bonita, 03 de junho de 2023. **José Luis Rici** - Prefeito Municipal.

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Obras e Serviços

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de Administração

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

**RICHARD VALENTIM
STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

MARIA CAROLINA TOGNI

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LUIS ANTONIO APARECIDO RODRIGUES

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

CANDIDA RUFATO

Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem Estar Animal

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br